



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PRFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Rua Atilio Gusberti, 771 – Fone: (54) 3366 1144 – 33661612  
CEP: 99660-000  
**Unidade Administrativa: HOSPITAL MUNICIPAL**

---

**Resolução nº 01/2024 de 14 de fevereiro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO (SARGSUS/DIGISUS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL/RS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG-, EXERCÍCIO 2023”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL, em reunião extraordinária ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2024 nas dependências do Hospital Municipal, por deliberação de seus conselheiros e, neste ato representados por sua presidência e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 1.936 de 22/07/2010;

**RESOLVE**

**Art.1º.** Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão de 2023, sem ressalvas, nos termos da Ata nº353/2024

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Viviane Longo Sandri,  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 01/2024 de 14 de fevereiro de 2024..

Paulo Sergio Battisti,  
Prefeito, respondendo pela Sec.Municipal de Saúde.